



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 76/2018
São Luís, janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5895/2016,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do contrato de aquisição de extensão de garantia pelo período de 12 meses, para os componentes de hardware e software, objeto do **Contrato nº 10/2017**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

Aured de Freitas Costa Rodrigues - Titular
João Luiz de Oliveira Costa Neto - Substituto

Art. 2º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contratos serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º Designar o servidor Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, como Gestor do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jgt